



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 008/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A VEREADORES.

O Sr. José Lourenço dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias a Vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira Cristiano Prestes de Macedo, Edson Calixto de Andrade, Greicieli dos Santos Silva e Valdecir Martins para se deslocarem até a cidade de Curitiba-PR a fim de participar do Curso “**A Função Fiscalizatória Do Vereador Em Relação Aos Recursos Públicos E Técnica Legislativa Como Norteadora Da Eficiência Política**””, nos dias 04, 05 e 06 agosto do corrente ano. **Realização: UNICURSOS CAPACITAÇÃO, Local: HOTEL DEL REY, RUA ERMELINO DE LEÃO, Nº 18, CENTRO, CURITIBA, PARANÁ.**

Art. 2º para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a Servidora acima citada receberá 2,5 (**duas diárias e meia**), totalizando o valor de **R\$ 1000 (mil reais)**, individualmente, referente aos dias **04, 05 e 06 de agosto do ano de 2021. com retorno previsto para o dia 06/08/2021 às 14h00min** (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GODO MOREIRA